

1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 08/2019, de 04/04/2019**Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento
Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, bem como com a Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, a Portaria nº 3155/SED/2017 e o Regulamento do Programa, faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Edital PROPPEX nº. 08/2019, de 04/04/2019, referente à concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura, do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Fica alterado o subitem 7.1 do item **7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período **03 a 15 de abril de 2019**, mediante ao envio, por endereço eletrônico, dos documentos descritos no item 7.2.

2. Fica alterado o item **8. DO SORTEIO**, conforme segue:

8. DO SORTEIO

8.1. O sorteio dos participantes titulares e suplentes será realizado no dia 17 de abril de 2019 (quarta-feira), das 9h às 10h na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX da UNIFEBE, na Sala 12 do Bloco C sendo realizado por uma Comissão constituída por 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), 01 (um) representante da Unidade de Atendimento de Brusque e 01 (um) representante da Coordenação do Curso do PROESDE na UNIFEBE, na seguinte forma:

I – os 9 (nove) primeiros alunos sorteados dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, serão titulares;

II – o décimo e o décimo primeiro alunos sorteados ficarão como suplentes e os demais ficarão na fila de espera;

III – os alunos em fila de espera somente serão chamados caso mais de 01 (um) aluno sorteado não consiga comprovar as informações descritas no ato de inscrição;

IV – os alunos em fila de espera não terão direito de participar do Curso de Extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense”.

3. Fica alterado o item **9. DO CRONOGRAMA**, conforme segue:

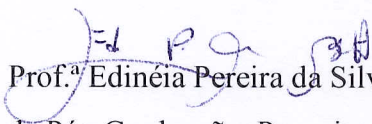


ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1. Divulgação do Edital	04/04/2019	Site da UNIFEBE e Mural do SOAE
2. Período de inscrição	04 a 15/04/2019	Inscrição por, no endereço eletrônico bolsasdeestudo@unifebe.edu.br
3. Publicação dos inscritos homologados	16/04/2019	Site da UNIFEBE e Mural do SOAE
4. Sorteio dos candidatos	17/04/2019 Das 9 às 10h	PROPPEX, sala 12, Térreo do Bloco C
5. Publicação dos alunos selecionados e suplentes	17/04/2019	Site da UNIFEBE e Mural do SOAE
6. Matrículas para os alunos selecionados e suplentes	22/04/2019	Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante - SOAE, Sala 13, Térreo do Bloco C
7. Início do curso	27/04/2019	Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Rua Dorval Luz, 123 - Bairro Santa Terezinha – Brusque - SC
8. Aula Magna	04/05/2019	Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Rua Dorval Luz, 123 - Bairro Santa Terezinha – Brusque - SC

3. As demais disposições do Edital PROPPEX nº 08/2019, de 04/04/2019, permanecem inalteradas.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de abril de 2019.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura